



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 11288

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA OPERÁRIA, PELA SÁBIA DECISÃO DE NÃO REALIZAR O DESFILE DE CARNAVAL EM 2022**

**Considerando** que o momento em que estamos vivendo ainda exige cautela, já que a pandemia da COVID-19 ainda não acabou;

**Considerando** que o carnaval poderá fazer retroceder os avanços que vêm sendo alcançados no controle da pandemia;

**Considerando** que no final de fevereiro de 2022, ainda poderá haver transmissão comunitária ativa do vírus no Brasil e, em consequência, ocorrência de novos casos de Covid-19;

**Considerando** que infelizmente esse é o cenário mais provável, em vista da calamitosa evolução presente em muitos países do continente europeu, onde, após um período de menor incidência dessa doença, uma nova onda epidêmica vem sendo observada em decorrência, principalmente, do relaxamento das medidas de distanciamento social e da obrigatoriedade do uso de máscaras;

**Considerando** que seria reconfortante estarmos errados nas previsões da pandemia no pós-carnaval, mas não há benefícios suficientes que superem os seus riscos;

**Considerando**, enfim, que diante desse quadro, com sabedoria e demonstração de grande responsabilidade social, a Diretoria da Escola de Samba Unidos da Vila Operária, decidiu pela não realização do Desfile de Carnaval em 2022, sugerindo, inclusive, que a verba prevista no Orçamento Municipal para os festejos carnavalescos seja destinado à Casa de Acolhida de Jaú;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a **Escola de Samba Unidos da Vila Operária**, pela *sábria decisão de não realizar o Carnaval em 2022*.

Que do deliberado seja dado ciência à Presidente de nossa homenageada, **Mônica da Silva**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de dezembro de 2021.

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
**Vereadora - PP**

